



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Órgão ou entidade demandante: SEDECI
- Responsável pelas informações do DFD: Gerson Lange Filho
- Descrição da obra: Execução de obra de contenção para estabilização de encosta na Rua Ananias da Silva.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessita-se estabilizar definitivamente uma encosta localizada na Rua Ananias da Silva, bairro Vorstadt, a fim de prevenir novos deslizamentos, evitar interrupções viárias e despesas adicionais com medidas emergenciais, bem como garantir segurança à população.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Município de Blumenau-SC possui características geotécnicas e climáticas peculiares, destacando-se a predominância de solos residuais de origem granítica, suscetíveis à erosão e perda de resistência quando saturados; histórico de altos índices pluviométricos, especialmente em períodos de primavera e verão, com registros recorrentes de movimentos de massa; áreas urbanizadas implantadas em encostas íngremes, exigindo obras de estabilização para garantir a segurança pública.

No local objeto da intervenção foram identificados, por meio de vistorias técnicas e levantamentos preliminares:

- Declividade acentuada e geometria desfavorável à estabilidade;
- Evidências de instabilidade, como trincas, abatimentos e escorregamentos superficiais;
- Infiltração de água e surgência em pontos do talude;
- Risco ao patrimônio público e privado, bem como potencial comprometimento de vias municipais e redes de infraestrutura.



Diante desse cenário, a intervenção configura **ação corretiva essencial** para redução de risco geológico-geotécnico e proteção de vidas, atendendo aos princípios da administração pública, especialmente **segurança, continuidade do serviço público, planejamento e eficiência**.

A contratação de prestação de serviços especializados se justifica para promover a segurança da população com futuras obras de recuperação dos danos causados pelos eventos climáticos ocorridos no Município em outubro de 2023. Os eventos severos de chuvas resultaram em diversas ocorrências, pois o grande volume de precipitação causou inundações, alagamentos e diversos deslizamentos de terra em todas as regiões de Blumenau como, por exemplo, na Rua Ananias da Silva.

Igualmente reforça-se que os eventos de chuva intensa e volumosa resultaram na publicação do Decreto N°. 14.838, de 07 de outubro de 2023, que declara situação de emergência no município de Blumenau em razão dos eventos adversos ocorridos no Município.

A Secretaria de Proteção e Defesa Civil (SEDECI), muito engajada na recuperação dos danos causados pelas chuvas, desenvolveu um Plano de Trabalho para reconstrução das ruas afetadas. O Plano de Trabalho foi aprovado pelo Governo Federal e, para o recebimento dos recursos, o Município deverá executar as obras de reconstrução, seguindo o previsto nos Projetos Básico e Executivo, atentando para os prazos legais relacionados.

Os projetos e a execução das obras visam atingir a meta 1 do Plano de Trabalho, registrado no Protocolo: REC-SC-4202404-20231026-01 do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres.

Houve um deslizamento na Rua Ananias da Silva, o que comprometeu o limite da via, deixando a encosta frágil e desestabilizada com processo erosivo. Esta situação acaba acentuando o risco de interrupção total do tráfego da pista de rolamento bem como compromete a segurança do trânsito de veículos de pequeno e grande porte - condição esta que pode ser agravada futuramente por ocasião de chuvas intensas, entre outras intempéries.

4. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA CONTRATAÇÃO

Diante da problemática apresentada acima, sugere-se executar uma obra de contenção de taludes e encostas, conforme solução recomendada no projeto em anexo, na Rua Ananias da Silva, através de contratação via processo de licitação. Esta



opção é considerada a mais eficiente, segura e duradoura para garantir a estabilidade da área, atendendo plenamente os princípios de eficiência, economicidade e mitigação de riscos previstos pela Lei nº 14.133/2021. Portanto, a solução adotada justifica-se pela sua eficácia na proteção contra erosão, visando a estabilização e contenção do talude.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora a presente demanda não esteja prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), a execução do serviço é caracterizada como medida de natureza emergencial, imprescindível para a garantia da segurança da população e a preservação do patrimônio público.

6. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO SUGERIDA

Necessário que a empresa tenha experiência em serviço semelhante, com capacidade operacional para executar os serviços.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Execução de contenção de Taludes e Encostas em uma área de 504.41 m², conforme Projeto Básico apensado ao processo.

8. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado da contratação é de R\$ 546.830,98 (quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos).

9. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO PRETENDIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

O início previsto para a obra é de junho de 2026, tendo como duração inicial 150 (cento e cinquenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas.



11. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações interdependentes.

12. GRAU DE PRIORIDADE

Alta (itens críticos e urgentes)

13. NECESSIDADE DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

☒ (X) Necessário ETP ☐ () Dispensado ETP

14. APROVAÇÃO

Blumenau - SC, 11 de fevereiro de 2026.

Aprovado.

Documento assinado digitalmente
gov.br GERSON LANGE FILHO
Data: 11/02/2026 17:06:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gerson Lange Filho

Diretor de Geologia, Análise e Riscos Naturais
Decreto Nº 16.689, de 28 de janeiro de 2026.